



## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06-2023 INEX

### DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de MEDICILÂNDIA, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta deste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentado no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, para Contratação de pessoa jurídica para realização de show artístico com a dupla Jefferson e Suellen no dia 09 de novembro, referente a XI CACAUFEST E II FESTIVAL DO CHOCOLATE no PARQUE DE EXPOSIÇÃO ULBADINO KRUGER, que tem como tema AS PERSPECTIVAS DA CACAUCULTURA EM MEDICILÂNDIA E NA REGIÃO DA TRANSAMAZÔNICA: OS DESAFIOS DA TECNOLOGIA E SUSTENTABILIDADE COMO FERRAMENTAS DE MANUTENÇÃO DA LAVOURA, que acontecerá no município de Medicilândia, no período de 06 a 12 de novembro do ano de 2023, através da Secretaria de Agricultura de Medicilândia, com a empresa LL VILAS EVENTOS LTDA, CNPJ 27.673.878/0001-44 pelo valor de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais).

Assim, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, venho comunicar ao Gestor (a) da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA da presente declaração, para que seja processada a devida ratificação de inexigibilidade, caso esteja de acordo.

MEDICILÂNDIA - PA, 02 de Outubro de 2023

OZIMAR MARTINS PALHETA  
Comissão de Licitação  
Presidente